



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Dom Macedo Costa - BA

Quinta-feira • 24 de março de 2022 • Ano X • Edição Nº 415

SUMÁRIO



QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS OFICIAIS	2
INDICAÇÃO (Nº 001/2022)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GERALDO JORGE SOUZA SALES

<http://cmdommacedocostaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

INDICAÇÃO (Nº 001/2022)



Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
CÂMARA MUNICIPAL

À Sua Excelência, Senhor.
EGNALDO PITON MOURA
Prefeito Municipal
Dom Macedo Costa – Bahia.

Dom Macedo Costa, 18 de MARÇO de 2021.

Ofício CMDMC GP Nº 021/2021

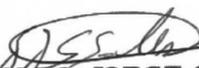
ASSUNTO: Encaminha indicação nº 001/2022, de autoria do vereador ADEMARIO GONCALVES.

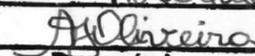
Pelo presente estamos remetendo em anexo à indicação proceder os esforços necessários no que diz respeito à execução de reforma/readequações em toda a estrutura externa/interna do Banheiro Público Municipal, localizado na Praça Cônego José Lourenço, inclusive com a construção de um espaço para a guarda de material de limpeza e afins, haja visto que tais itens são acomodados no espaço (banheiro) destinado aos deficientes físicos.

A Seguinte indicação foi lida e aprovada na 5ª sessão ordinária do dia 17 de Março do ano 2022, para vosso conhecimento e providencia no que couber.

Tempestivamente renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.


GERALDO JORGE SOUZA SALES
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DOM MACEDO COSTA CNPJ: 13.828.019/0001-58	
PROCOLO	669
DATA	18-03-2022
 Responsável	

Av. Pedro Vespasiano, s/n – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia - CEP: 44.560.000
Tele fax: (75)3648-2148 - CNPJ: 42.242.982/0001-78 - E-mail: cndomacedocosta@yahoo.com.br



Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
Câmara Municipal

INDICAÇÃO Nº 001/2022 de Março de 2022.

Senhores Edis,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 173 do Regimento Interno desta Casa, solicita as Vossas Excelências que seja submetida a presente Indicação à apreciação do Plenário e, em sendo aprovada, oficie-se o Sr. Prefeito Municipal, Sr. Egnaldo Piton Moura, para que dela tome conhecimento e as providências necessárias.

INDICANDO-LHE:

Proceder os esforços necessários no que diz respeito à execução de reforma/readequações em toda a estrutura externa/interna do Banheiro Público Municipal, localizado na Praça Cônego José Lourenço, inclusive com a construção de um espaço para a guarda de material de limpeza e afins, haja visto que tais itens são acomodados no espaço (banheiro) destinado aos deficientes físicos.

JUSTIFICATIVA:

O Banheiro Público Municipal sofreu uma reforma há alguns anos atrás, porém com o uso diário e o desgaste do equipamento, vislumbra-se, urgente e necessário, que o mesmo passe por nova reforma/readequação, principalmente no que diz respeito à inserção de mais reservatórios de água na laje do mesmo, visto que os existentes (2000 litros) não mais atendem ao consumo diário. Saliento ainda que o mesmo, em virtude de estabelecimentos comerciais próximos, tais como bares e afins, já atende muito mais pessoas do que atendia tempos atrás, chegando, muitas vezes, a ficar fechado por falta de água, em decorrência de problemas de fornecimento por parte da concessionária EMBASA. Informo também, como sugestão, que as torneiras, atualmente existentes nas pias do equipamento, não mais atendem às necessidades atuais de economia de água potável, devendo as mesmas serem substituídas por torneiras de fechamento automático, assim como também devem ser substituídos os sistemas de descarga atuais por sistemas de acionamento direto (tipo válvula hydra), onde será gasta apenas a água necessária

Av. Pedro Vespasiano, s/n – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia - Cep:44.560.000 - Telefãx:(75)
3648-2148 CNPJ: 42.242.982/0001-78 - E-mail: cmdomacedocosta@yahoo.com.br



Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
Câmara Municipal

para liberação dos dejetos, evitando desperdício. Ensejo também que atualmente temos apenas uma pia (lavatório) em cada espaço (masculino/feminino/deficiente), devendo, a meu ver, serem implantados mais lavatórios, como forma de não inviabilizar a utilização em dias de eventos, evitando tumultos e aglomerações desnecessárias nos espaços.

Para execução de tal reforma, como é do nosso conhecimento, o Município dispõe atualmente de Contrato de Manutenção/Reformas de próprios públicos, com empresa do ramo de construção civil, em vigor, com dotação orçamentária própria no orçamento anual, o que vislumbra-se a desnecessidade de licitação para execução da reforma/readequação. Os recursos necessários para a execução podem, a nosso ver, advir de recursos próprios do Tesouro Municipal.

Com a execução desta reforma traremos aos nossos munícipes, concomitantemente às pessoas que visitam nossa cidade, o conforto necessário quando no uso de suas necessidades fisiológicas.

Dom Macedo Costa – BA, 10 de Março de 2022.


Ademário Gonçalves dos Santos Filho
Vereador

Av. Pedro Vespasiano, s/n – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia - Cep:44.560.000 - Telefax:(75)
3648-2148 CNPJ: 42.242.982/0001-78 - E-mail: cmdomacedocosta@yahoo.com.br